

## DECISÃO COREN-PE nº 0243/2023

*Aprova a 7ª Transposição do Orçamento do Exercício de 2023, do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a necessidade de realizar transposição orçamentária no exercício em 2023;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0576/2022;

**Considerando** a deliberação do plenário em sua 573ª Reunião Ordinária de Plenária, em 25/09/2023;

### DECIDEM:

**Art. 1º** Aprovar a 7ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2023 no valor de **R\$ 581.494,99** (quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), para atender às necessidades do Coren-PE:

#### Origem:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 – Propaganda e Publicidade.....R\$ 581.494,99

**Total da Origem: R\$ 581.494,99**

#### Destino:

6.2.2.1.1.01.31.90.008.006 - Auxílio Saúde aos Servidores R\$ 80.000,00

6.2.2.1.1.01.31.90.011.099.001 - Gratificação de Qualificação R\$ 235.494,99

6.2.2.1.1.01.33.90.014.001 - Diárias de Servidores R\$ 170.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001.001 - Auxílio Representação de Conselheiros R\$ 20.000,00

6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 – Ress. de Anuidades de Exercícios Anteriores R\$ 1.000,00

Avenida Conde da Boa Vista, 800 – Emp. Apolônio Sales, 9º Andar – Soledade - Recife-PE – CEP: 50060-004  
Fone: (81) 3788-5600

### DECISÃO COREN-PE nº 0243/2023

6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099 - Demais Indenizações e Restituições	R\$ 8.000,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.001 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação)	R\$ 30.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.003 - Publicações Técnicas	R\$ 37000,00
<b>Total do Destino:</b>	<b>R\$ 581.494,99</b>

**Art. 2º** O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, permanece o valor de **R\$ 36.822.404,19** (trinta e seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quatro reais e dezenove centavos);

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de setembro de 2023.